



Município de Alcácer do Sal
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO 01/2026

**Estabelecimento de duas competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes
intermédios**

Nos termos do nº 7 do artº 36º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, determino que as duas competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes intermédios, no ano 2026, serão as seguintes:

- Liderança
- Gestão e Direção da Organização

Alcácer do Sal, 29 de abril de 2026

A Presidente da Câmara

Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos